



Ap: ovado por Unanimidade

EM: 05 JUN 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 37/2026

**SUGERE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

AUTORIA: José Robson Brito de Lima

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que digne-se a instalar dispositivo de segurança, notadamente o sistema de identificação facial e detector de metal, nas escolas sediadas na zona urbana, a saber as Escolas Nossa Senhora dos Milagres e Tertuliano de Brito, bem como na Escola Etelvina Maria Batista localizada no Distrito de Malhada da Roça.

É digno de nota que a propositura que ora faço ao Poder Executivo objetiva aprimorar a segurança da comunidade escolar e assegurar aos pais que os seus filhos adentraram nas referidas escolas.

A segurança será aprimorada em razão da barreira que irá inviabilizar a entrada de objetos potencialmente lesivos, a exemplo de instrumentos perfurocortantes (facas, estiletes etc.). Enquanto que a identificação facial, por sua vez, permitirá que os pais tenham certeza (em tempo real) de que seus filhos adentraram ao recinto escolar.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 03 de junho de 2026.

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.

Roberto Medeiros
Ze Roberto Medeiros